



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

ATA DA 112ª SESSÃO, SENDO A 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI, REALIZADA EM 07/11/2014.

Às oito horas do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 112ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 84ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 05/11/2014, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores: Donald Rosa Pires Júnior - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira - Pró-Reitora de Graduação, José Barbosa dos Santos - Diretor de Pós-Graduação, Ana Catariana Perez Dias - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Fernando Costa Archanjo - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Cláudio Eduardo Rodrigues - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Roberto Antônio Penedo do Amaral - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas Franco Ferreira - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Antônio Jorge de Lima Gomes - Vice Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias do Campus de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia do Campus de Janaúba, Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Diretora da Faculdade de Medicina do Campus de Diamantina, Sarah Alves Auharek - Diretora da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Alexandro Aluísio Rocha - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias, Marcos Luciano Pimenta Pinheiro(Suplente) e Marivaldo Aparecido de Carvalho - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino e George Henrique Merino Rodolfo - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas, Edinício Oliveira Lima e Geórgia Fernandes Barros-Suplente - Representantes docentes da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente Lima - Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Amédís Germano dos Santos e Lucelindo Dias Ferreira Júnior(Suplente) - Representantes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Geovane da Conceição Máximo - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Emerson Bastos Alex Sander Dias Machado - Representantes do Instituto de Ciências Agrárias do Campus de Unaí, Daniel Campos Villela - Representante docente da Faculdade de Medicina de Diamantina. Compareceram também os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Renato Rocha Sudré(Suplente), Ricardo de Oliveira Brasil Costa, Kellen dos Santos Evangelista(Suplente), Lidnaldo Pereira da Silva(Suplente), Márden Inácio Léles, Luisa Silvestre Freitas Fernandes, Murilo Hendrik Samora Santos, a Acadêmica Lidia Gabriella Santos - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação e as Acadêmicas Carla Sant'Anna de Araújo, Mariana Moreira Gomes e Nathália Ramos Lopes - Representantes Discentes da Graduação. Foi justificada a ausência do Conselheiro: Fagner Souza da Fonseca - Representante dos servidores técnico-administrativos. Deixaram de comparecer os Conselheiros: Gilciano Saraiva Nogueira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Wellington William Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias, Marcos Rogério Cintra - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Bárbara Gonçalves Rocha - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia do Campus de Janaúba, Etel Rocha Vieira - Representante da Faculdade de Medicina de Diamantina e o Acadêmico Cícero Teixeira Silva - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação. Não há representação de um representante do IECT, dois representantes da FAMMUC e do CONSI.

46 Inicialmente, o Sr. Presidente coloca em discussão a ata da última sessão, já do conhecimento de todos.  
47 Após votação individual, a ata da 111ª sessão foi aprovada por unanimidade. **I- EXPEDIENTE: A)**  
48 **RECEBIDA:**1- Ofício 140-ICA/2014, de 7/10/2014, informando nova representação junto ao Consu:  
49 Titulares: Alex Sander Dias Machado e Emerson Bastos - Suplentes: Leonardo Ribeiro Andrade Belo e  
50 Elizângela Jaqueline Magalhães, respectivamente. 2- Ofício 36/2014-DIR FACSAAE, de 8/10/2014,  
51 informando nova representação junto ao Consu: Titular: Edinício Oliveira Lima – Suplente: Thiago  
52 Marques Mandarin, em decorrência do desligamento do titular anterior. 3- Ofício s/nº, de 30/10/2014,  
53 da Professora Leila Moreira Bittencourt Rigueira, solicitando desligando do Conselho  
54 Universitário/CONSU. **B) CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) OFÍCIOS:** 1- Ofício 52, de  
55 10/10/2014, à Direção do FACSAAE, encaminhando nome dos representantes da UFVJM para compor  
56 Comissão. 2- Ofício nº. 53, de 10/10/2014, à PROGRAD, informando decisão do Consu acerca da  
57 aprovação da Resolução 23/CONSEPE, de 25/07/2014. 3- Ofício 54, de 10/10/2014, ao Presidente da  
58 CPPD, encaminhando as Resoluções nº. 23/CONSEPE e nº. 24/CONSU. 4- Ofício nº. 55, de  
59 10/10/2014, à PROACE, informando decisão do Consu acerca da aprovação da proposta de  
60 padronização da concessão dos auxílios nos Campi da UFVJM. 5- Ofício nº. 56, de 10/10/2014, à  
61 FAMMUC e à PROGEP, informando decisão do Consu acerca de proposta de edital para contratação de  
62 professor. 6- Ofício nº. 57, de 10/10/2014, ao Comandante do 2º Pelotão da Polícia Rodoviária,  
63 informando decisão do Consu acerca do pedido de cessão de extensão de água. **2) DESPACHOS:** 1-  
64 Homologando Resultados de Avaliação de Estágio Probatório de interesse dos Professores: Ivana  
65 Carneiro Almeida, da FACSAAE; André Luiz Covre, da FACET; José Aparecido de Oliveira Leite, do  
66 ICET e Cristina Moreira Bonafé, da FCA, considerados aprovados, conforme dispõe o Art. 8º da Res.  
67 Nº. 4/CONSU, de 14/09/2007. **3) PAPELETAS:** 1- Papeleta nº. 20 de 08/10/2014, designando os novos  
68 representantes do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) junto ao Consu: Titulares: Alex Sander Dias  
69 Machado e Emerson Bastos - Suplentes: Leandro Augusto Félix Tavares e Elizângela Jaqueline  
70 Magalhães. 2- Papeleta nº. 21, de 13/10/2014, designando os novos representantes da Faculdade de  
71 Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas (FACSAAE) junto ao Consu: Titular: Edinício Oliveira Lima -  
72 Suplente: Thiago Marques Mandarin. 3- Papeleta nº. 22, de 10/10/2014, designando os Professores  
73 Luiz Cláudio Mesquita e Silvia Swain Canoas como representantes da UFVJM para compor a Comissão  
74 Representativa do Plano Decenal Municipal de Educação de Teófilo Otoni. **4) RESOLUÇÕES:** 1-  
75 Resolução nº. 24-CONSU, de 10 de outubro de 2014. Altera o Art. 4º da Resolução nº. 23/CONSEPE,  
76 de 25/07/2014, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula  
77 dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). 2-  
78 Resolução nº. 25-CONSU, de 10 de outubro de 2014. Dispõe sobre a Avaliação do Estágio Probatório  
79 dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). 3- Resolução nº.  
80 26-CONSU, de 10 de outubro de 2014. Aprova o Regimento Interno da Congregação do Instituto de  
81 Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
82 (UFVJM). **REFERENDAR: 1-** 1- Colação de Grau por ato do Reitor de acordo com o estabelecido pela  
83 Resolução nº 27/CONSU/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colação de grau na UFVJM, do  
84 formando Luiz Gustavo Melo Aleixo, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, do Instituto de  
85 Ciência e Tecnologia (ICT), realizada, *ad referendum*, em 14/10/2014. 2- Colação de Grau posterior do  
86 formando Nathan Ribeiro Cardoso, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de  
87 Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas (FACSAAE), realizada, *ad referendum*, em 14/10/2014.  
88 **ASSUNTOS DA PAUTA.** O TA Ricardo Brasil solicita aos conselheiros a retirada do item 7 -  
89 Apreciação da proposta de resolução que fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico do  
90 Ponto de Frequência dos servidores técnico-administrativos da UFVJM da pauta deste Conselho  
91 Universitário, justificando a ausência de discussão entre a categoria envolvida, ou seja, os servidores  
92 técnico-administrativos e suas chefias. O Sr. Presidente informa que desde abril de 2014 o Procurador  
93 Federal, Antônio Arthur Barros Mendes, recomenda pela aplicação do ponto eletrônico. Esclarece  
94 também que a Resolução proposta para regulamentar o ponto eletrônico na UFVJM deve-se ao  
95 cumprimento da lei e seguiu os modelos de outras Instituições Federais de Ensino Superior. Informa que  
96 caso o assunto seja retirado da pauta, o Conselho Universitário estaria contrariando a recomendação da

97 Procuradoria da República. O Prof. Marivaldo esclarece que a retirada do assunto da pauta não se trata  
98 de ferir a lei, apenas do adiamento da discussão para outro momento. O TA Márden solicita uma  
99 discussão mais aprofundada do assunto sugerindo a formação de uma Comissão para discutir a forma da  
100 implantação do ponto eletrônico na UFVJM. O Prof. Antônio Jorge diz que como a comunidade não está  
101 segura deste ato a discussão é bem vinda e que considera de bom senso a retirada do assunto da pauta. O  
102 TA Renato esclarece que a implantação do ponto eletrônico deve atender os interesses institucionais e da  
103 categoria dos técnico-administrativos. O Prof. Cláudio declara que concorda com a retirada do assunto  
104 da pauta. O TA Lidnaldo afirma que a categoria dos técnico-administrativos necessita analisar a  
105 resolução que deve levar em consideração a infraestrutura da UFVJM. Após ampla discussão do assunto,  
106 o Sr. Presidente coloca em pauta a solicitação do TA Ricardo Brasil sobre a retirada do item 7 da pauta  
107 deste Conselho, sendo aprovada com trinta e um votos favoráveis, cinco abstenções e um voto contrário.  
108 O Sr. Presidente solicita na ocasião o registro na ata do seu voto contrário a retirada deste item da pauta,  
109 pois atende a uma determinação da Promotoria Federal. Em seguida, foi votada a proposta para  
110 constituição de uma comissão responsável por analisar e elaborar a nova resolução do ponto eletrônico,  
111 sendo aprovada com trinta e seis votos favoráveis e um voto contrário do Sr. Presidente. A Comissão  
112 ficou composta pelos seguintes membros: Prof. Roberto Antônio Penedo do Amaral, Prof. Fernando  
113 Costa Archanjo, Prof. Antônio Jorge de Lima Gomes, TA Kellen dos Santos Evangelista, TA Lidnaldo  
114 Pereira da Silva, TA Luisa Silvestre Freitas Fernandes, TA Leila Aparecida Silva e por um representante  
115 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM. Em seguida, O Prof. Alexandre solicita a retirada da  
116 pauta do item 6 - **Apreciação da solicitação de autorização para oferecimento de Curso de**  
117 **Especialização *lato sensu*, encaminhada pelos Professores Angelo Márcio Pinto Leite e Lucilene Soares**  
118 **Miranda, justificando a ausência dos professores idealizadores do curso. A solicitação foi aprovada com**  
119 **trinta e dois votos favoráveis e cinco abstenções. Em seguida, foram apreciados os itens constantes da**  
120 **pauta. 1- Apreciação de proposta do Plano de Apoio à Qualificação (PLANQUALI) para os**  
121 **Servidores da UFVJM –** Inicialmente o Sr. Presidente realiza a leitura do PLANQUALI. Em seguida,  
122 são apresentadas as alterações propostas. O TA Ricardo Brasil sugere a retirada dos representantes da  
123 Pró-reitoria de Administração e Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento e a inclusão de uma  
124 representante do sindicato da categoria. O Sr. Presidente informa da impossibilidade de representação  
125 sindical em comissões deliberativas. Careceram de votação os seguintes pontos: 1- Retirada do inciso 5  
126 do item 4: declaração de não ser beneficiário de qualquer outra bolsa ou benefício. Após votação a  
127 proposta foi indeferida com vinte e dois votos contrários, oito favoráveis e sete abstenções,  
128 permanecendo o inciso na forma original. Devido às dúvidas surgidas durante o encaminhamento da  
129 votação, a proposta foi votada novamente sendo indeferida com vinte votos contrários, onze favoráveis e  
130 seis abstenções. O TA Ricardo Brasil sugere a alteração no artigo 4.2: a bolsa concedida somará um total  
131 de 10(dez) parcelas anuais para bolsa concedida propondo 12 (doze) parcelas anuais. Após a votação a  
132 proposta foi aprovada com trinta e dois votos favoráveis e cinco abstenções. Concluída a discussão, a  
133 resolução que dispõe sobre o Plano de Apoio à Qualificação (PLANQUALI) para os Servidores da  
134 UFVJM, foi aprovada com trinta e seis votos favoráveis e uma abstenção dos Conselheiros presentes no  
135 momento. Na sequência, a Prof<sup>a</sup>. Ana Catarina propôs a discussão do item 3, sendo a solicitação  
136 aprovada pelos conselheiros. **3- Apreciação da solicitação encaminhada pela Diretora de Relações**  
137 **Internacionais de institucionalização da Bolsa de Leitor de Idioma Estrangeiro, para análise e**  
138 **deliberação –** Inicialmente o Sr. Presidente solicita a autorização aos conselheiros para que a Prof<sup>a</sup>.  
139 Mabel participe da sessão conduzindo a discussão do documento, sendo concedida a autorização. A  
140 Prof<sup>a</sup>. Mabel realiza uma breve explicação para os presentes a respeito da bolsa de leitor. O Sr.  
141 Presidente justifica o envio do documento ao Conselho Universitário, haja vista que a Procuradoria  
142 Geral Federal da UFVJM manifestou-se pela impossibilidade da concessão da bolsa de leitor, porém está  
143 acostado aos autos do processo enviado pela Diretoria de Relações Internacionais, pronunciamentos  
144 favoráveis das Procuradorias da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal de Goiás.  
145 Logo após, a Prof<sup>a</sup>. Mabel faz a leitura da proposta de resolução, ficando definido que o valor da bolsa  
146 concedida aos leitores será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Concluída a discussão e  
147 feitos os devidos ajustes, a solicitação encaminhada pela Diretora de Relações Internacionais para

